

de UTI - meta: jun/18 - não foi realizado - Avaliação: 0; 15.Organizar e implementar as áreas corporativas do IHBDF (gabinete, jurídica, compliance, comunicação social, relações institucionais, ouvidoria, planejamento, gestão de pessoas, aquisições, contratações, serviços de terceiros e gerais, suprimentos, patrimônio, infraestrutura, tecnologia da informação e comunicação, orçamento, finanças e contabilidade, outras) - meta: jun/18 - realizado em jun/18 - Avaliação: 1; 18.Contratar pessoal para área de assistencial - meta: jun/18 - realizado em jun/18 - Avaliação: 1; 19.Contratar pessoal para área corporativas - meta: jun/18 - realizado em jun/18 - Avaliação: 1; 20.Estruturar a área de ensino e pesquisa do IHBDF - meta: nov/18 - realizado dentro do 2º quadrimestre - Avaliação: 1; 21.Revisar e elaborar o plano estratégico do IHBDF para o biênio 2018 -2019 (que comporá o anexo ii) - meta: jun/18 - realizado em jun/18 - Avaliação: 1; 22. Aplicar pesquisa de satisfação do usuário atendido ou responsável legal e divulgar seus resultados - meta: ago/18 - não realizado - Avaliação: 0; 24.Implementar protocolos de segurança do paciente acordados no PROADI - meta: jun/18 - realizado em jun/18 - Avaliação: 1; 25.Remodelar o centro de trauma e neurocárdio sem a dependência do SAMU - meta: nov/18 - realizado em ago/18 - Avaliação: 1; 26.Concluir a reforma do bloco administrativo, adequando à arquitetura organizacional do IHBDF-Convênio celebrado entre a SES-DF e a Caixa Econômica - meta: ago/18 - não realizado - Avaliação: 0; 28.Elaborar e aprovar Manual de Gestão de Pessoas - meta: jun/18 - não realizado - Avaliação: 0; 31.Sistematizar os indicadores "índice de satisfação do usuário e acompanhantes atendidos " taxa de readmissão em uti em até 48 hs", taxa de infecção em sítio cirúrgico, em cirurgias limpas, "taxa de infecção hospitalar", taxa de mortalidade hospitalar", "readmissão hospitalar", taxa de abastecimento de medicamento", taxa de abastecimento de materiais médicos e hospitalares e OPME" e taxa de manutenção de equipamento"- meta: jun/18 - não realizado - Avaliação: 0; 32.Substituir o pessoal não optante por permanecer no IHBDF - meta: jun/18 - realizado em jun/18 - Avaliação: 1; 33.Implementar o transporte de pacientes - meta: mar/18 - realizado em jun/18 - Avaliação: 1; 34.Devolver o prédio da DITEC ao IHBDF - meta: mai/18 - realizado em jun/18 - Avaliação: 1; 35.Implementar sistema de informação que garanta a coleta dos dados e informações necessárias para a gestão - meta: jun/18 - realizado em jun/18 - Avaliação: 1. Soma das notas das metas: 15; Número de metas 21; percentual de cumprimento:71,42%; Nota: 8,0; Peso 15%; Resultado: 1,2. Total de metas do 1º quadrimestre: 5; Total de metas do 2º quadrimestre alcançada no 1º qua: 2; Total de metas consideradas para análise: 7; Total de metas cumpridas: 5. A previsão de valores de repasse ao IHBDF, segundo inciso II, da cláusula oitava, que trata dos Fomentos para o IHBDF, onde versa que "o Contratado, para a execução das atividades sob sua responsabilidade e cumprimento de seus objetivos estratégicos e do Contrato de Gestão, receberá da Contratante transferência de recursos financeiros do Fundo de Saúde do Distrito Federal da SES-DF, previsto no Orçamento-Geral do Distrito Federal" (grifo nosso), elucida o valor de R\$ 50.179.246,25 (cinquenta milhões, cento e setenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), do qual R\$ 35.125.472,33 (trinta e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) são previstos para despesas com custeio de pessoal e R\$ 15.053.773,92 (quinze milhões, cinquenta e três mil setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) para demais despesas de custeio. Os valores recebidos no 2º quadrimestre pelo IHB foram: MAIO R\$ 2.503.562,19 JUNHO R\$ 3.759.002,29, JULHO R\$ 4.347.251,473 e AGOSTO foi de R\$ 12.670.377,73. Resultado final das metas pontuadas - metas de produção: nota 5,22, metas de desempenho: nota 1,25, metas do plano de ação e melhorias: nota 1,2; totalizando 7,67 de nota, cumprindo parcialmente a expectativa de alcance de metas. O IHBDF apresentou ainda ações implantadas no 2º quadrimestre: MAIO - Reforma, regularização de insumos e instalação de lavadoras ultrassônicas do CME, implantação do transporte de pacientes e desbloqueio de 107 leitos de enfermaria; JUNHO- Entrada em operação da central de radiologia (maqueiros), implantação do novo serviço de atendimento e acolhimento, início do projeto Lean na emergência (PROADI/SUS) e regularização do fornecimento de materiais de ortopedia; JULHO- Recorde mensal de cirurgias ortopédicas nos últimos quatro anos (136 cirurgias), início do projeto para acreditação hospitalar ONA I, início do sistema de monitoramento de filas para marcação de consultas, maior número de transplantes de córnea do DF (9 realizados) e realização da 2ª pesquisa de satisfação do usuário; AGOSTO- Recredenciamento do transplante renal e realização dos dois primeiros transplantes de doador vivo no IHB, conclusão da reforma do quarto terapêutico, repaginação do restaurante e zerada a fila de radioterapia. Assim, das 10 (dez) metas de produção no 2º quadrimestre, apenas uma não alcançou nota acima de 7, a meta ambulatorial de procedimentos cirúrgicos que alcançou apenas 44,09% da meta. Assim conforme o contrato, cumprimento abaixo de 60% recebe pontuação zero (0).As cirurgias programadas, alcançaram 107% da meta e as não programadas chegaram a 86,44% do cumprimento da meta. Com relação ao 1º quadrimestre houve melhora do cumprimento de metas de produção no 2º quadrimestre. Entre as 08(oito) metas e indicadores de desempenho, 04(quatro) alcançaram nota máxima, porém as outras 04 metas não alcançaram pontuação na avaliação. No plano de ação e melhorias, o IHB cumpriu com 78% das metas. Assim a CAC orienta o IHB a elaborar plano de ação para cumprimento das metas no 3º quadrimestre. As metas do 2º quadrimestre que não alcançaram nota acima de 7, ou seja, não cumpriu acima de 60% do pactuado devem ser reavaliadas no próximo quadrimestre. O valor total repassado no segundo quadrimestre de 2018, já considerando os valores referentes a descontos informados pelas áreas técnicas da SES (que prestam serviço para IHB e informam mensalmente os valores de desconto de custeio e de pessoal), foi de R\$ 27.253.442,08 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos). Há de se considerar que é o primeiro ano de Contrato de Gestão assinado para 20 anos, e que metas devem ser cumpridas na sua totalidade, na avaliação anual e que o Instituto Hospital de Base é um hospital terciário que atende a todo Distrito Federal.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 1/2018 – SES/DF – SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018 (3.º QUADRIMESTRE 2018)

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 01/2018 – SES/DF, CAC-IHBDF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, iniciado em 12, de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 09 de 12 de janeiro de 2018, pg.27, apresenta o Relatório de Avaliação dos resultados alcançados pelo contratado em face das metas e indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos no contrato, referente ao Terceiro (3º) Quadrimestre do ano de 2018, por meio do processo SEI GDF n.º 00060-00350748/2018-74 e que consta na íntegra no sítio eletrônico da SES/DF. Na análise das metas foi feita a indicação dos resultados quadrimestrais com as tendências de cumprimento ou superação ou de não cumprimento das metas anuais, sendo as quantitativas de produção, os de indicadores da qualidade, metas de desempenho, além de metas referentes ao Plano de Ação a serem avaliadas quadrimestralmente e anualmente. As metas de produção estão descritas no anexo III do Contrato de Gestão e levam em consideração: I- As políticas, normas e diretrizes de saúde do Distrito Federal e do Ministério da Saúde; II- A missão, visão e os valores institucionais do IHBDF; III- O quadro epidemiológico e nosológico do Distrito Federal, em consonância com a Portaria MS nº 1.631/2015 e com a Lei Distrital nº 5.899/2017; IV- As características, as especificidades, o perfil assistencial e áreas de atuação do IHBDF; V- O papel do IHBDF na Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do DF; VI- A capacidade instalada, tecnológica e de produção de serviços, do IHBDF. Os dados de produção serão extraídos do SIA/SIH-DATASUS e TRACKARE®, além disso as informações do contratado constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). As metas de desempenho se encontram no anexo IV do Contrato de Gestão e são apresentados como indicadores de produtividade e indicadores de efetividade e qualidade. Ainda para cumprimento no Contrato de Gestão estão as 35 metas do Plano de Ação e Melhoria, que constam no anexo V do Contrato de Gestão. O método de avaliação das metas consta no anexo VII do Contrato de Gestão, onde refere que o acompanhamento do contrato não é uma finalidade em si, que pode ser considerado como parte do processo de direção do contrato, que incluem a identificação e avaliação de problemas, discussão e negociação com a entidade provedora e a tomada de decisões sobre as ações que precisam ser implementadas. Sobre os critérios e parâmetros de avaliação, a avaliação será feita quadrimestralmente pela comparação entre os quantitativos pactuados e o efetivamente realizado. As metas de produção têm como referência 22 dias úteis por mês. As notas de cada um dos objetos de pactuação serão calculadas pela média ponderada das notas dos serviços contratados, indicadores e metas e plano de ação e melhorias, a meta que eventualmente não possa ser avaliada, será desconsiderada da avaliação. Para cada meta do plano de ação e melhoria será atribuída a nota 1 (um) pelo atingimento e 0 (zero) em caso contrário. Para cada meta não atingida (nota inferior a 7) o CONTRATADO deverá apresentar a devida justificativa e elaborar plano de ação para realizá-la, que será acompanhado/avaliado no próximo quadrimestre. A pontuação final, atribuída pela Comissão, será calculada pela média ponderada das notas de desempenho/resultados alcançados nas metas de produção, indicadores e metas de desempenho e metas do plano de ação e melhoria, conforme contrato: Pontuação Global: abaixo de 7 - insatisfatório (não cumprido); 7 a 7,9 - regular (cumprido parcialmente); 8 a 8,9 - bom (cumprido plenamente); e 9 a 10 - ótimo (cumprido plenamente). Além do acima exposto, para ser considerado satisfatório o desempenho do CONTRATADO, nenhuma meta de produção, indicador e meta de desempenho ou meta do plano de ação e melhoria, isoladamente, poderá receber nota inferior a 7 (sete). O quantitativo de procedimentos realizados de maio a agosto por grupo de procedimento foi: INTERNAÇÃO HOSPITALAR: Internações Cirúrgicas (Grupo 4-Procedimentos cirúrgicos) – meta: 3.198,67 e realizado: 2.526 (78,97% - nota 8,0); Internações Clínicas (Grupo 3-Procedimentos clínicos) – meta: 5.215,33 e realizado: 4.056 (77,77% - nota 8,0); Cirurgias Totais – meta: 3.091 e realizado: 3.252 (105,21% - nota 10,0); Cirurgias Programadas – meta: 1.789,33 e realizado: 2.011 (112,39% - nota 10,0); Cirurgias não programadas – meta: 1.389,33 e realizado: 1.201 (89,32% - nota 9,0). ATENDIMENTO AMBULATORIAL: Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – meta: 10.002 e realizado: 11.977 (119,75% - nota 10,0); Consulta Médica em Atenção Especializada – meta: 96.731 e realizado: 71.644 (74,07% - nota 8,0); Procedimentos MAC (BPA – C, BPA-I, APAC) – meta: 1.063.775 e realizado: 323.342 (30,40% - nota 0,0); Procedimentos Cirúrgicos (AIH) – meta: 18.124 e realizado: 2.808 (15,49% - nota 0,0). ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALARES: Atendimento na Urgência na Atenção Especializada – meta: 68.815 e realizado: 87.051 (126,50% - nota 10,0). A situação obtida dos indicadores de desempenho obtidos no terceiro quadrimestre de 2018 foi: TOH - Taxa de Ocupação Hospitalar - meta: > 86% e verificado: 90% (104,65% - nota 10,0); MPH – Média de Permanência Hospitalar (dias) - meta: 3,65 e verificado: 2,2 (0% - nota 0,0); Taxa de absentismo – meta: 90% e verificado: 80,93% / 53,3% (89,9%/59,2% - nota 10,0). OUTROS INDICADORES DE DESEMPENHO-NÃO PONTUADOS (para acompanhamento a partir do 2º quadrimestre/2018), os dados para os quais não foram apresentados resultados serão considerados 'Sem Resultado' (SR): Taxa de readmissão em UTI em até 48 horas (readmissão precoce em UTI) - SR no quadrimestre; Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas - 5,50% em setembro, 4,40% em outubro, 7,40% em novembro e 8,20% em dezembro; Taxa de infecção hospitalar - 8,0% em setembro, 3,50% em outubro, 8,59% em novembro e 6,77% em dezembro; Taxa de mortalidade hospitalar - 3,70% em setembro, 4,30% em outubro, 4,90% em novembro e 4,20% em dezembro; Readmissão hospitalar - SR no quadrimestre; Taxa de

abastecimento de medicamentos - 81,0% em setembro, 83,70% em outubro, SR em novembro e 80% em dezembro; Taxa de abastecimento de materiais médicos e hospitalares OPME - 87,0% em setembro, 91,0% em outubro, SR em novembro e 89% em dezembro; Taxa de manutenção de equipamentos - SR no quadrimestre. PLANO DE AÇÃO E MELHORIAS: 1. Preparar o IHBDF para obter Acreditação ONA 1 - meta: nov/18 - não realizado - Avaliação: 0; 7. Implantar sistema(s) de gestão que contemple, no mínimo, os seguintes módulos: prontuário eletrônico, logística de insumos estratégicos, com integração pelo menos entre os seguintes setores: farmácia; enfermaria; UTI; centro cirúrgico; apoio diagnóstico; e faturamento; com o objetivo de garantir o controle e a otimização dos recursos - meta: nov/18 - não realizado - Avaliação: 0; 12. Instruir administrativamente o IHBDF para pleitear a isenção de Tributos Federais perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma do art 12 da Lei Federal nº 9532, de 10 de dezembro de 1997 - meta: nov/18 - realizado e avaliado dentro do 2º quadrimestre; 16. Padronizar os insumos e medicamentos - meta: nov/18 - realizado em set e out/18 - Avaliação: 1; 17. Garantir a manutenção dos equipamentos necessários a atividade assistencial - meta: nov/18 - realizado em set e out/18 - Avaliação: 1; 20. Estruturar a área de ensino e pesquisa do IHBDF - meta: nov/18 - realizado e avaliado dentro do 2º quadrimestre; 22. Aplicar pesquisa de satisfação do usuário atendido ou responsável legal e divulgar seus resultados - meta: dez/18 - realizado de set a nov/18 - Avaliação: 1; 23. Implementar ações da Política Nacional de Humanização do SUS - meta: dez/18 - realizado de set a nov/18 - Avaliação: 1; 25. Remodelar o centro de trauma e neurocárdio sem a dependência do SAMU - meta: nov/18 - realizado em ago/18 e avaliado no 2º quadrimestre; 27. Realizar a contratação para a nova Subestação de Energia - Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017, celebrado entre a SES-DF e a NOVACAP - meta: nov/18 - não realizado - Avaliação: 0; 28. Elaborar e aprovar Manual de Gestão de Pessoas - meta: jun/18 - realizado em out/18 - Avaliação: 1; 29. Elaborar e aprovar Manual de Organização - meta: nov/18 - realizado em set e out/18 - Avaliação: 1; 30. Implementar integralmente, no âmbito do IHBDF, o Prontuário Eletrônico do Paciente, em substituição aos prontuários em papel - meta: jun/18 - não realizado - Avaliação: 0. Total de metas do 3º quadrimestre alcançada no 2º qua: 3; Total de metas consideradas para análise: 10; Percentual de cumprimento: 63,6%; Nota: 7; Peso: 15% e Resultado: 1,05. A previsão de valores de repasse ao IHBDF, segundo inciso II, da cláusula oitava, que trata dos Fomentos para o IHDF, onde versa que "o Contratado, para a execução das atividades sob sua responsabilidade e cumprimento de seus objetivos estratégicos e do Contrato de Gestão, receberá da Contratante transferência de recursos financeiros do Fundo de Saúde do Distrito Federal da SES-DF, previsto no Orçamento-Geral do Distrito Federal" (grifo nosso), elucida o valor de R\$ 50.179.246,25 (cinquenta milhões, cento e setenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), do qual R\$ 35.125.472,33 (trinta e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) são previstos para despesas com custeio de pessoal e R\$ 15.053.773,92 (quinze milhões, cinquenta e três mil setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) para demais despesas de custeio. Os valores recebidos no 3º quadrimestre pelo IHB foram: SETEMBRO R\$ 22.298.397,66, OUTUBRO R\$ 22.519.154,44, NOVEMBRO R\$ 17.301.371,05 e DEZEMBRO foi de R\$ 12.416.561,59. Resultado final das metas pontuadas - metas de produção: nota 4,38, metas de desempenho: nota 1,39, metas do plano de ação e melhorias: nota 1,05; totalizando 6,82 de nota, cumprindo parcialmente a expectativa de alcance de metas. O IHBDF apresentou ainda ações implantadas no 3º quadrimestre: SETEMBRO - Aquisição de roupas privativas de profissionais; inauguração do quarto terapêutico para tratamento com iodoterapia e câncer de tireoide; validação do Plano Estratégico para o Biênio 2019 e; Aquisição de 120 esfigmomanômetros para verificação de pressão arterial. OUTUBRO - Realização da 1ª Jornada dos Residentes IHB; aquisição e instalação de mamógrafo digital com capacidade para realização de 50 exames/dia; lançamento da Intranet IHB; reinício da reforma do Bloco Administrativo e; início do Planejamento do Plano de Cargos e Salários. NOVEMBRO - Finalização do Manual de Gestão de Pessoas; desbloqueio de 10 leitos de UTI; GO Live do módulo de solicitação de medicamentos do novo Sistema de Gestão Hospitalar. DEZEMBRO - Início dos processos de desmobilização do aparelho de Cobaloterapia; inauguração do Espaço Laura Acolher e Brinquedoteca Renato Russo e; realização do 1º Seminário de Gestão Estratégica em Saúde: O Instituto Hospital de Base do Futuro. Das 10 (dez) metas de produção no 3º quadrimestre, duas não alcançaram nota acima de 7, a meta ambulatorial de procedimentos de média e alta complexidade e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais que alcançaram apenas 30,4% e 15% respectivamente. Assim conforme o contrato, cumprimento abaixo de 60% recebe pontuação zero (0). Duas metas de produção receberam nota zero(0). As cirurgias programadas, alcançaram 112% da meta e as não programadas chegaram a 89% do cumprimento da meta. No terceiro quadrimestre houve queda nas metas de produção, se comparado ao 2º quadrimestre. Entre as 08(oito) metas e indicadores de desempenho, 05(cinco) alcançaram nota máxima, porém as outras 03 metas não alcançaram pontuação na avaliação, e conforme o contrato receberam a nota zero(0). Três metas de desempenho obtiveram nota zero(0), ou seja, não cumpriram 60% da meta. No plano de ação e melhorias, o IHBDF cumpriu com 63,6% das metas, porém algumas já haviam sido cumpridas no 1º e 2º quadrimestre. A avaliação mais fidedigna será a anual. As metas do 3º quadrimestre de 2018 que não alcançaram nota acima de 7, ou seja, não superaram os 60% do pactuado devem ser reavaliadas no próximo quadrimestre (2019). O valor total repassado no terceiro quadrimestre de 2018, já considerando os valores referentes a descontos informados pelas áreas técnicas da SES (que prestam serviço para IHB e informam mensalmente os valores de desconto de custeio e de pessoal), foi de R\$ 74.535.484,74 (setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). O IHB possui duas contas bancárias

para movimentação dos recursos: BRB 215-009.647-6 e 215-009.538-0. Ao longo de 2018 os repasses provenientes da Secretaria de Saúde foram efetuados com elevado atraso e imprevisibilidade de valores, todas as parcelas excederam em muito a data prevista, com atraso médio de 22,5 dias por mês no 3º quadrimestre. Isso impactou e continua prejudicando fortemente a gestão financeira e na operação do IHB. Os saldos bancários em 31/12/2018 foram: montante das duas Conta correntes de R\$ 54.809,61 e montante das duas contas quanto à Aplicações de R\$ 2.135.026,69, totalizando um saldo de R\$ 2.189.836,30. Há de se considerar que é o primeiro ano de Contrato de Gestão assinado para 20 anos, e que metas devem ser cumpridas na sua totalidade, na avaliação anual; que o Instituto Hospital de Base é um hospital terciário que atende a todo Distrito Federal e que a dispensação de recursos para Gestão deve ser suficiente para melhoria do serviço. É o relatório.

OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03826

PROCESSO: 00060-00177096/2020-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSAO INJETAVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100MG/ML SERINGA PREENCHIDA 0,75 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2019- D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001925 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001489. VALOR: R\$ 79.164,54 (setenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03827

PROCESSO: 00060-00374930/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JKLAB - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ Nº 23.239.321/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERDE BRILHANTE P.A., PÓ, FÓRMULA QUÍMICA: CHNOS PESO MOLECULAR: 482.64 NÚMERO DE REFERÊNCIAQUÍMICA CAS: 633-03-4 APRESENTAÇÃO: FRASCO 25 GRAMAS" E OUTROS, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2020, fundamentada no artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003621 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001376. VALOR: R\$ 737,69 (setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 60 DIAS. Data do Empenho: 08/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03829

PROCESSO: 00060-00179706/2020-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA EPP. CNPJ Nº 03.098.826/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANDRIL P/INTUBAÇÃO ADULTO, CONFECCIONADO EM METALDE FÁCIL MANUSÉIO, REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 142/2019- D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001939 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001500. VALOR: R\$ 6.058,00 (seis mil cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03831

PROCESSO: 00060-00168621/2020-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- ME. CNPJ Nº 23.643.895/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MáSCARA PARA CPAP/BIPAP, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001454. VALOR: R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03877

PROCESSO: 00060-00173655/2020-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME. CNPJ Nº 11.463.608/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 139/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001459. VALOR: R\$ 28.430,40 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03878

PROCESSO: 00060-00174565/2020-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67.